



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 067/19-GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO
DE SERVIDOR;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

Considerando documento da Secretaria Mun. de Saúde, disponibilizando a presente servidora;

Considerando Art. 30, § 1º, incisos de I a IV da Lei Municipal 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora: **MARIA ROSILDA GUIMARAES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Mun. de Saúde, **para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 04 / 2019

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal